

DECRETO Nº 33.679, DE 30/01/2018.

APROVA O PLANO MUNICIPAL DE  
CONTINGÊNCIA DE ARACRUZ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO  
SANTO NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE DISCIPLINAR OS  
PROCEDIMENTOS EM CASO DE SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA E  
DE CALAMIDADE PÚBLICA.

**DECRETA:**

Art.1º Fica aprovado o Plano Municipal de Contingência de Aracruz.

Parágrafo único. Integra como Anexo único o Plano Municipal de Aracruz, citado no caput deste artigo.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 30 de Janeiro de 2018.

JONES CAVAGLIERI  
Prefeito Municipal